



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.015

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Administração: Administração Pública, modalidade a distância e parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Pablo de Lima Ferreira**, requerimento n.º 1.391/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração: Administração Pública, modalidade a distância, concedendo-lhe um semestre letivo para a conclusão do curso.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014

Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 0033